



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Legislativa

OFÍCIO

Número de Referência: OF. SGP n.º 297/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Classificação da cidade de Pedregulho como Município de Interesse Turístico.

Ofício n.º 4515/2021/SGL/CC

A Sua Excelência

DEPUTADO CARLÃO PIGNATARI

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Por determinação superior, em atenção ao **Ofício SGP n.º 297/2021**, referente ao Projeto de lei n.º 584/2020, que classifica **PEDREGULHO** como município de interesse turístico, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe o **Parecer GAMT n.º 020/2021**, exarado pelo Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico, bem como, o despacho firmado pelo Chefe de Gabinete da Secretaria de Turismo e Viagens.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

São Paulo, 13 de setembro de 2021.

Marcelle Tiyoko Koyanagui
Dirigente da Assessoria Técnica
Subsecretaria de Gestão Legislativa

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202100917A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS
Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT

GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS
PROJETOS DE LEI Nº 9, de 2018 e 584, de 2020
OBJETO: Classifica Pedregulho como Município de Interesse Turístico

São Paulo, 17 de agosto de 2021

PARECER GAMT Nº 020/2021

O município de **Pedregulho** pertence à Região Turística Lagos do Rio Grande e possui 16.319 habitantes (SEADE). Em seu território encontramos o Parque Estadual de Furnas do Bom Jesus, além de diversas quedas d'água e atividades de aventura.

O Grupo de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT, designado pela Resolução ST 24, de 17 de dezembro de 2019, realizou análise da documentação do município de **Pedregulho**. Com referência ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 4º da Lei Complementar 1.261/2015, conforme especificado no ofício da Comissão de Constituição e Justiça, seguem as seguintes informações:

I - Potencial Turístico

O estudo foi realizado pelo Curso Técnico de Turismo Receptivo da ETEC no período de novembro e dezembro de 2019 e fevereiro de 2020, com a aplicação de 112 questionários nos PE Furnas do Bom Jesus, Centro Cultural e Museu, Empório Aroeira, Igreja Matriz, Estância Alto da Boa Vista. A pesquisa demonstra que 43% dos turistas são de cidades de até 150 Km, 55% permanecem 1 dia, 80% dos turistas têm como motivação atividades turísticas e 87% utilizam o carro como meio de transporte. Entretanto, o estudo não foi realizado no ano anterior ao pleito. **Atendeu parcialmente ao requisito.**

II - Serviço Médico Emergencial

Quanto ao serviço médico emergencial, indicou um hospital, serviço do SAMU e atendimento médico 24 h. **Atendeu ao requisito.**

III - Equipamentos e Serviços Turísticos

Meios de hospedagem – apresentou 02 (dois) estabelecimentos de hospedagem com 12 chalés em uma pousada e 12 leitos no hotel, sendo considerada a capacidade restrita. Mas como indicou meios de hospedagem no entorno de até 40 Km (Franca e Rifaina), o que é permitido pela Lei 1261/2015, o GAMT considerou que **atendeu ao requisito.**

Serviços de Alimentação - indicou 12 (doze) estabelecimentos de alimentação, com capacidade variável para 295 pessoas, sendo consideradas a capacidade e qualidade aceitáveis. **Atendeu ao requisito.**





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS
Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT

Serviço de Informação Turística – Indicou a existência de posto de informação turística com funcionamento de segunda a sexta das 8 às 17h, e aos sábados, domingos e feriados das 9 às 15h, além do portal de turismo com informações aos turistas. **Atendeu ao requisito.**

IV - Infraestrutura Básica

Atendeu ao requisito apresentando índice de 99,7% dos domicílios atendidos em abastecimento de água e 99,9% no que se refere à coleta de resíduos sólidos, conforme informado no material encaminhado.

V - Atrativos Turísticos

O GAMT verificou vocação expressiva para o **Ecoturismo** com o Parque Estadual Furnas do Bom Jesus, Cachoeira da Cascata Grande com 124 metros de altura em queda livre; e o **Turismo de Aventura** com suas trilhas, rapel, mountain bike e empresa de receptivo especializada. Complementa a oferta o **Turismo Náutico** com os passeios de barco, jet sky e wakeboard no lago de Furnas. **Atendeu ao requisito.**

VI - Plano Diretor de Turismo

Instituído pela Lei Municipal 2700/2017, apresenta diagnóstico, análise SWOT, prognóstico e plano de ações. **Atendeu ao requisito.**

VII - Conselho Municipal de Turismo

Constituído pela Lei nº 2852/2020, de caráter deliberativo e consultivo, apresenta as atas registradas. **Atendeu ao requisito.**

Diante de todo o exposto, que indica que o município de **Pedregulho cumpre com ressalvas os requisitos** estabelecidos na Lei Complementar nº 1261/2015, o **GAMT manifesta-se pela aprovação dos PLs 9/2018 e 584/2020** para que Pedregulho seja classificado como Município de Interesse Turístico.

Jarbas Favoretto

Jarbas Favoretto

Márcia Azeredo

Márcia Azeredo

Vanilson Fickert

Vanilson Fickert

Virgílio N. S. Carvalho

Virgílio N. S. Carvalho

Waldirene Ricanello

Waldirene Ricanello

Grupo de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Turismo e Viagens
SECRETARIA DE TURISMO/GABINETE DO SECRETARIO

Despacho

Assunto: Projeto de lei nº 584, de 2020, de autoria da Deputada Delegada Graciela visando a manifestação da Secretaria de Turismo acerca da classificação da cidade de Pedregulho como Município de Interesse Turístico

Prezados,

Em atendimento à solicitação contida no ofício SGP n.º 297/2021 do então Secretário Geral Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Senhor Rodrigo Del Nero, que trata da solicitação de análise dos documentos, a fim de classificar como de Interesse Turístico Município de Pedregulho nos termos do PL 584/2020, encaminho parecer do Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT (fls. 07 e 08).

São Paulo, 09 de setembro de 2021.

Wagner Seian Hanashiro
Chefe de Gabinete
SECRETARIA DE TURISMO/GABINETE DO SECRETARIO

